



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 04.23.12/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE PARTICIPAR DA PARTICIPAÇÃO NA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE DE 27 A 30 DE ABRIL DE 2026, EM BRASÍLIA/DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução nº 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, devidamente inscrito no CPF sob o nº 112.XXX.258-XX, 04 (quatro) diárias especiais no valor unitário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por sua participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

A concessão das diárias fundamenta-se no artigo 107 do Regimento Interno, em conjunto com o artigo 7º da Resolução nº 009, de 03 de março de 2023, com redação alterada pela Resolução nº 014, de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º. A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória.

Art. 3º. As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 23 de abril de 2026


Extrato de Publicação

Publicado em: 23 / 04 / 2026

Referente a: concessão de diárias especiais ao vereador

Servidor Matricula Nº 60495

Rebeca Karla


Francisco Rebouças Lima
Presidente



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 04.23.12/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE PARTICIPAR DA PARTICIPAÇÃO NA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE DE 27 A 30 DE ABRIL DE 2026, EM BRASÍLIA/DF**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 23 de abril de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 23 de abril de 2026.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro